

Termo de Cumprimento de TCRA

Processo: 1681/2023

TCRA: 01.1681.2023

Instrumento de compensação: Doação de 18 mudas de espécie arbórea nativa

Prezado (a),

Informamos que foi constatado o CUMPRIMENTO INTEGRAL do TCRA nº 01.1681.2023, haja vista os comprovantes (NF 952 e 955) e o Recibo de mudas nº 05/2024 expedido pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Pinhal, protocolizados no processo supracitado e revalidados por esta Agência Ambiental.

Diante do exposto, comunicamos o arquivamento do processo em referência.

São José dos Campos, 05 de março de 2024

Cláudio Scalli

Secretário Executivo

Consórcio Público Agência Ambiental Vale do Paraíba